



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.211/2025

Foz do Iguaçu, 02 de Setembro de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre o PLC 13/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando o Memorando – Comissões Permanentes (Memorando 1Doc 4.136/2025), subscrito digitalmente pela Vereadora Anice Gazzaoui, Relatora pela Comissão Mista, solicitamos que Vossa Excelência se manifeste sobre o Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, capeado pela Mensagem nº 42/2025, prestando os esclarecimentos constantes nos itens 1 a 8 do documento que segue em anexo.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu 29 de agosto de 2025

Memorando - Comissões Permanentes

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Paulo Aparecido de Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita na Comissão Mista o Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 42/2025, que “Institui a Contribuição para Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – COSIP – no Município de Foz do Iguaçu, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal”

Diante do teor da Matéria, considerando as dúvidas suscitadas por membros desta Comissão Mista e visando obter maiores esclarecimentos sobre a matéria, solicita-se, em caráter de urgência, o encaminhamento ao Poder Executivo, para que se manifeste, prestando os seguintes esclarecimentos:

1. Quais critérios técnicos e jurídicos foram utilizados para definir as faixas de consumo e os percentuais de desconto aplicados na Unidade de Valor de Contribuição (UVC)?
2. Existe estudo econômico-financeiro que comprove a razoabilidade e a proporcionalidade da cobrança em cada faixa de consumo?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3. Haverá isenção total ou descontos especiais para consumidores de baixa renda? Qual a previsão de impacto dessa medida na arrecadação?
4. Qual a estimativa de arrecadação da COSIP em cada faixa de consumo e em cada categoria de contribuinte?
5. Haverá consulta pública, audiências, anúncios informativos à população ou diálogo com entidades representativas (associações de moradores, comércio, indústria, setor rural) antes da aplicação da tabela de percentuais?
6. Qual a estimativa de recursos da COSIP que seriam direcionados ao monitoramento de segurança e como se dará a aplicação nesta área e a devida prestação de contas dessa despesa?
7. Existem estudos técnicos que comprovem a viabilidade financeira dessa aplicação (energia renováveis) e a economia projetada para os cofres públicos?
8. Quais as projeções de arrecadação nos anos de 2026, 2027, 2028 com a COSIP e qual percentual deste valor será destinado à Parceria Público Privada (PPP) da Iluminação?

Atenciosamente,

Anice Gazzaoui

Relatora pela Comissão Mista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50C5-BCE2-33DD-0EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 29/08/2025 10:32:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/50C5-BCE2-33DD-0EE0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 367F-A7A9-D5F7-B672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 02/09/2025

12:29:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/367F-A7A9-D5F7-B672>